



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL 2017.2

ALUNO/A ESPECIAL

I- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2017.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação Strictu Sensu da UFBA (REGPG) e o Regimento Interno do Programa.

II- O processo será realizado pelo PPGH, através de sua Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu, com endereço em: Estrada de São Lázaro, 197, Federação Salvador - BA, 40210-730. Telefone: (71) 3283-6432, e-mail: poshisto@ufba.br ou gilvan.santos@ufba.br. Site: www.ppgh.uba.br.

III- Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico ou a critério do colegiado, cursa a disciplina do Mestrado ou do Doutorado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de Mestre ou de Doutor. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação. Se o mesmo tiver interesse em cursar regularmente o Mestrado ou o Doutorado posteriormente, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos. O candidato estará impedido de efetivar matrícula se já tiver cursado na UFBA quatro disciplinas na categoria de Aluno Especial.

IV- Conforme o § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, "O Aluno Especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre".

V- Conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História, em seu artigo 16: "A critério do Colegiado e independente do processo regular de seleção, poderão se matricular em disciplinas optativas do Mestrado e do Doutorado Alunos Especiais, com direito à creditação curricular".

§1 - Os candidatos a Aluno Especial deverão ser portadores de diploma ou certificado de graduação. §2 - O candidato a Aluno Especial fará requerimento ao Colegiado justificando as razões que o levam a se matricular na disciplina requerida, anexando diploma/certificado, currículo lattes e histórico escolar. §3 - O aluno especial poderá cursar até quatro disciplinas, matriculando-se no máximo em duas por semestre. §4 - É vedado trancamento de matrícula ao aluno especial. §5 - A matrícula do aluno especial só será feita após parecer favorável do professor responsável pela disciplina. §6 - O número de alunos especiais admitidos não ultrapassará 30% do módulo estabelecido para cada disciplina. §7 - A convalidação dos créditos obtidos na condição de Aluno Especial dependerá de sua aprovação no processo regular de seleção, verificado um prazo máximo de 4 (quatro) anos.

VI- Período e local de inscrição: 28 a 31 de agosto de 2017. (de segunda-feira a quinta – feira). Horário: Dias úteis, 9h às 13h. Caso encontre a secretaria fechada por algum motivo, por gentileza, coloque debaixo da porta da secretaria do PPGH na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA. Contato: poshistro@ufba.br e givan.santos@ufba.br ; tel.: (71) 3235-7574.

VII- Os formulários de inscrição e matrícula estão disponíveis em nosso site: www.ppgh.ufba.br, na mesma seção que estiver alocado o presente edital.

VIII- Dados para pagamento da taxa de inscrição: a Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de inscrição (taxa única) é obtida na internet no endereço - <http://www.sgc.ufba.br> - na opção "Serviços acadêmicos/boletos" "Geração de boletos""Gerar nova GRU" - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), colocar seu nome e CPF e gerar o boleto. Valor atual R\$55,00 (taxa única).

IX- Dados para pagamento da taxa de matrícula: Após o resultado da seleção, os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula. A Guia de Recolhimento para seu pagamento (taxa única) pode ser retirada no endereço: <http://www.sgc.ufba.br> - na opção "Serviços acadêmicos/boletos", "Geração de boletos", "Gerar nova GRU" - "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)" ou "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)."

X- Valores atuais - R\$ 170,00 - Mestrado e R\$ 230,00 - Doutorado - taxa única.

XI - Documentação exigida para inscrição:

Documentos para aluno especial	Número de cópias para 1 (uma) disciplina	Número de cópias para 2 (duas) disciplinas
Ficha de Inscrição	2	3
Formulário de Cadastro de Aluno Especial de Pós-Graduação	1	1
Cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação e Mestrado (quando for o caso)	2 (sendo 01 cópia autenticada)	3 (sendo 01 cópia autenticada)
Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado (quando for o caso)	2 (sendo 01 cópia autenticada)	3 (sendo 01 cópia autenticada)
Curriculum Vitae	1	2
RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral e Certificado de reservista- AUTENTICADOS	1 (autenticados)	1 (autenticados)
Guia de Recolhimento do Pagamento da Taxa de Inscrição	1	1

XII- Quadro de disciplinas do semestre 2017.2:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ				
			FCHL45 - História Indígena e do Indigenismo - Maria Hilda 9h às 13h Sala 28 (Sala do PPGH)	
TARDE				
FCHL39 - Teorias contemporâneas do conhecimento – Rodrigo 13h às 17h Sala 28	FCHL46 - Fontes Históricas: Acervos e métodos – Maria de Fátima Novaes 13h às 17h Sala 28	FCH658 - Historiografia e Movimentos Sociais - Carlos Zacarias 13h às 17h Sala a confirmar FCHL38 - Introdução à historiografia sobre o Brasil Colônia – Ana Paula Medicci 13h às 17h Sala a confirmar		

XIII - Conforme estabelece o § 6º do artigo 16 do Regimento Interno do PPGH, a aprovação dos inscritos se dará conforme parecer favorável do professor da disciplina.

XIV - Resultado da Seleção: a partir de 29 de setembro de 2017, acompanhe pela internet no site www.ppgh.ufba.br e pelo mural de avisos em frente da secretaria do PPGH. Atenção: Não fornecemos resultado por telefone

XV – Matrícula: 02/10/2017; Início das aulas – 02/10/2017

Coordenação do PPGH – UFBA.

21/08/2017